

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1151/2024  
PROCESSO N.º 1260.01.0030911/2024-61

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 675, de 12 de julho de 2024, fica reconhecido, a partir de 5 de março de 2024, o curso Técnico em Radiologia, ministrado pelo Centro Educacional Equilíbrio Salinas, situado na Av. Frederico Leão Bittencourt, 67, Centro, em Salinas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Araçuaí

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 18/07/2024